



Protocolo Número/Ano: 59959 / 2017

RAI AO STF Nº 59959/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESÁRIA 66567/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE SORRISO

AGRAVANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS - PROCURADOR DO ESTADO - OAB 7718-B/MT), AGRAVADO(S) - LOURDES FREIRE GUIMARÃES (Advs: Dr(a). MARCELO DA PIEVE - OAB 11284-A/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 60108 / 2017

RAI AO STJ Nº 60108/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESÁRIA 11155/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE JUSCIMEIRA

AGRAVANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO - PROCURADOR DO ESTADO - OAB 3234-B/MT), AGRAVADO(S) - CLÁUDIA OLIVEIRA DOS ANJOS (Advs: Dr(a). CHERNENKO DO NASCIMENTO COUTINHO - OAB 17553-o/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 60110 / 2017

RAI AO STF Nº 60110/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESÁRIA 11155/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE JUSCIMEIRA

AGRAVANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO - PROCURADOR DO ESTADO - OAB 3234-B/MT), AGRAVADO(S) - CLÁUDIA OLIVEIRA DOS ANJOS (Advs: Dr(a). CHERNENKO DO NASCIMENTO COUTINHO - OAB 17553-o/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 60186 / 2017

RAI AO STF Nº 60186/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESÁRIA 100610/2015 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL

AGRAVANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA - PROC. ESTADO - OAB 5266/MT), AGRAVADO(S) - JOSÉ SALVADOR DE CAMPOS LEITE (Advs: Dra. ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA - OAB 7979/MT, Dr(a). LUANA FERNANDA GUIMARÃES GREFFE - OAB 13868/MT)

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 60190 / 2017

RAI AO STJ Nº 60190/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESÁRIA 96219/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL

AGRAVANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS - PROCURADOR DO ESTADO - OAB 7718-B/MT), AGRAVADO(S) - EDNA DUARTE (Advs: Dr. JOSÉ KROMINSKI - OAB 10896/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 60195 / 2017

RAI AO STF Nº 60195/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESÁRIA 96219/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL

AGRAVANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS - PROCURADOR DO ESTADO - OAB 7718-B/MT), AGRAVADO(S) - EDNA DUARTE (Advs: Dr. JOSÉ KROMINSKI - OAB 10896/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 60226 / 2017

RAI AO STJ Nº 60226/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESÁRIA 161046/2015 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL

AGRAVANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO - PROCURADOR DO ESTADO - OAB 3234-B/MT), AGRAVADO(S) - WALTER ANTÔNIO NUNES DE ABREU (Advs: Dr. FABIANO ALVES ZANARDO - OAB 12770/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 60228 / 2017

RAI AO STF Nº 60228/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESÁRIA 161046/2015 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL

AGRAVANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO - PROCURADOR DO ESTADO - OAB 3234-B/MT), AGRAVADO(S) - WALTER ANTÔNIO NUNES DE ABREU (Advs: Dr. FABIANO ALVES ZANARDO - OAB 12770/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 62343 / 2017

RAI AO STJ Nº 62343/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESÁRIA 103524/2015 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE JUSCIMEIRA

AGRAVANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA - PROC. ESTADO - OAB 5266-O/MT), AGRAVADO(S) - ROSELY DA SILVA SANTOS (Advs: Dr(a). CHERNENKO DO NASCIMENTO COUTINHO - OAB 17553-O/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 62346 / 2017

RAI AO STF Nº 62346/2017 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESÁRIA 103524/2015 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE JUSCIMEIRA

AGRAVANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA - PROC. ESTADO - OAB 5266-O/MT), AGRAVADO(S) - ROSELY DA SILVA SANTOS (Advs: Dr(a). CHERNENKO DO NASCIMENTO COUTINHO - OAB 17553-O/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Diretoria Geral

Portaria Presidência

PORTARIA N. 354/2017-PRES

Institui o indicador que será utilizado para compor a Avaliação de Desempenho no eixo cumprimento de meta, bem como a sua meta para o ano de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, e tendo em vista o que consta no inciso II, do art. 290 do Regimento Interno do TJMT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27 da Lei 8814/2008 que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - SDCR;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de Mato Grosso 2015-2020, que apresenta o objetivo estratégico 2 – Valorizar, motivar e comprometer magistrados e servidores, desdobrado no projeto estratégico 2.2 – Reconhecimento e incentivo de servidores e magistrados;

CONSIDERANDO a Resolução n. 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de



primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Resolução n. 240/2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO as diretrizes apontadas no Ato Normativo 01/2016/CGSDCR, em especial, as dispostas nos artigos 10 e 11 da referida norma;

CONSIDERANDO as diretrizes apontadas na Portaria n. 82/2017-PRES, em especial as dispostas no artigo 4º da referida norma, divulgada no DJE de 13-2-2017, edição n. 9960;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de oportunizar práticas de gestão de pessoas que estimulem o esforço e o comprometimento dos servidores que materializam suas competências, em forma de resultados no trabalho;

CONSIDERANDO a importância da Gestão por Competências e da Avaliação de Desempenho dos servidores, para o alcance dos objetivos estratégicos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar, coordenar e acompanhar os indicadores de cumprimento de meta, aplicáveis à avaliação de desempenho,

RESOLVE:

Art. 1º Definir as notas para os eixos que compõem a avaliação de desempenho no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso, conforme demonstrados a seguir:

I - 90 (noventa) para o eixo competência;

II - 10 (dez) para o eixo cumprimento de meta.

Art. 2º Definir a Taxa de Congestionamento do PJMT como indicador do eixo de cumprimento de meta aplicável à avaliação de desempenho.

Parágrafo único. A Taxa de Congestionamento será calculada segundo a Resolução n. 76/2009/CNJ, de 12 de maio de 2009 e tem a seguinte fórmula: $Tx = \frac{TCp}{TCBx} \times 100$, onde TCp é o total de processos pendentes e TCBx é o total de processos baixados.

Art. 3º Definir como meta para a Taxa de Congestionamento, aplicada à Avaliação de Desempenho no ano de 2017, o percentual de 65,1 (sessenta e cinco vírgula um).

§ 1º A aplicação da nota no eixo de cumprimento de meta seguirá as faixas apresentadas abaixo, considerando a margem de tolerância até 66,1% (sessenta e seis vírgula um por cento):

a) Taxa de Congestionamento menor ou igual a 65,10%, será atribuída nota 10 ao eixo cumprimento de meta;

b) Taxa de Congestionamento entre 65,11% e 65,35%, será atribuída a nota 8 ao eixo cumprimento de meta;

c) Taxa de Congestionamento entre 65,36% e 65,60%, será atribuída a nota 6 ao cumprimento de meta;

d) Taxa de Congestionamento 65,61% e 65,85%, será atribuída a nota 4 ao eixo cumprimento de meta;

e) Taxa de Congestionamento entre 65,86% e 66,10%, será atribuída a nota 2 ao eixo cumprimento de meta.

Art. 4º A aferição parcial do referido indicador será realizada pela Coordenadoria de Planejamento, nos meses de julho e novembro de 2017, considerando os últimos 12 (doze) meses e encaminhada à Coordenadoria de Recursos Humanos para divulgação aos servidores.

Art. 5º A aferição final desse indicador será efetivada pela Coordenadoria de Planejamento em fevereiro de 2018, considerando o ano de 2017 e encaminhada à Coordenadoria de Recursos Humanos, para compor o cálculo do Coeficiente de Desempenho anual de cada Servidor (CDS).

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de junho de 2017.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO,

Presidente do Tribunal de Justiça.

Coordenadoria de Magistrados

Portaria Presidência

PORTARIA N° 334/2017-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o expediente (protocolo 076608-66.2017), subscrito pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Carlos da Costa,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA EROTIDES

KNEIP BARANJAK, para completar quórum na Segunda Câmara Cível de Direito Público e Coletivo, na sessão do dia 27-6-2017, terça-feira, às 14h, Plenário 3, em face da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Luiz Carlos da Costa.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de junho de 2017.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N° 329/2017-PRES - DESIGNAÇÃO DE JUÍZES DE DIREITO PARA JURISDICIONAREM NA 1ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CUIABÁ

* A Portaria nº 329/2017-PRES , completa, encontra-se no Caderno de Anexos do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.

Clique aqui

Caderno de Anexos

Decisão

DEFERIMENTOS

CONCESSÃO DE COMPENSATÓRIA

- DR. ALEXANDRE SÓCRATES MENDES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juara, 3 (três) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 21, 22 e 23/4/2017, para usufruto oportuno.

- DRA. ANA HELENA ALVES PORCEL RONKOSKI, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de São José do Rio Claro, 2 (duas) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 1 e 2/4/2017, para usufruto oportuno.

- DR. ANDERSON CANDIOTTO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Sorriso, 5 (cinco) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 1, 2, 21, 22, 23/4/2017, para usufruto oportuno.

- DR. CÁSSIO LUIS FURIM, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Lucas do Rio Verde, 7 (sete) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 10, 11 e 12/10/2015; 30/4/2016; 1/5/2016; 30 e 31/7/2016, para usufruto oportuno.

- DR. DANIEL DE SOUSA CAMPOS, Juiz Substituto jurisdicionando na 1ª Vara da Comarca de Porto Alegre do Norte, 9 (nove) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 4, 5 e 13/3/2017; 8, 9, 13, 14, 15 e 16/4/2017, para usufruto oportuno.

- DRA. DAIANE MARILYN VAZ, Juíza Substituto jurisdicionando na Comarca de Aripuanã, 2 (duas) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 11 e 12/3/2017, para usufruto oportuno.

- DRA. DÉBORA ROBERTA PAIN CALDAS, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sinop, 2 (duas) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 25 e 26/3/2017, para usufruto oportuno.

- DR. DIEGO HARTMANN, Juiz Substituto jurisdicionando na Comarca de Guarantã do Norte, 2 (duas) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 6 e 7/5/2017, para usufruto oportuno.

- DR. DOUGLAS BERNARDES ROMÃO, Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca de Alta Floresta, 2 (duas) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 1 e 2/4/2017, para usufruto oportuno.

- DR. FABRÍCIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Juara, 4 (quatro) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 13, 14, 15 e 16/4/2017, para usufruto oportuno.

- DRA. HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA LIMA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mirassol D'Oeste, 1 (uma) compensatória referente ao plantão realizado no dia 5/4/2017, para usufruto oportuno.

- DRA. HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA LIMA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mirassol D'Oeste, 1 (uma) compensatória referente ao plantão realizado no dia 5/5/2017, para usufruto oportuno.

- DR. JEAN LOUIS MAIA DIAS, Juiz de Direito da Comarca de Itiquira, 2 (duas) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 6 e 7/5/2017, para usufruto oportuno.

- DR. JEAN PAULO LEÃO RUFINO, Juiz Substituto jurisdicionando na Comarca de Terra Nova do Norte, 2 (duas) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 8 e 9/4/2017, para usufruto oportuno.

- DR. JOÃO FILHO DE ALMEIDA PORTELA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Barra do Bugres, 2 (duas) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 4 e 5/2/2017, para usufruto oportuno.

- DR. JOÃO FILHO DE ALMEIDA PORTELA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Barra do Bugres, 2 (duas) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 6 e 7/5/2017, para usufruto oportuno.